

RESOLUÇÃO Nº014 de 28 de maio de 2024, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apresentação dos relatórios de prestação de contas, bem como as cópias das notas fiscais, empenhos e extratos bancários solicitados pela Comissão de Instrumentos de Gestão.

Considerando as discussões da Comissão de Finanças e Instrumentos de gestão, do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 24 de maio de 2024.

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 28 de maio de 2024.

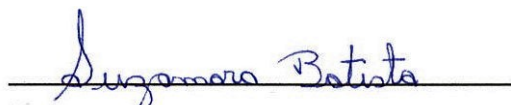
Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório detalhado de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024, com as seguintes recomendações:

- Garantir veículo para as ESFs desenvolverem seu trabalho no território;
- Manter as ações de educação permanente em relação a dengue;
- Pactuar com hospitais o envio da relação de pacientes internados por condições sensíveis para a secretaria de Saúde, para que as equipes possam realizar busca ativa em tempo oportuno;
- Manter o comprometimento das equipes no acompanhamento das condições de saúde;
- Que as notas e empenhos enviados para análise sejam somente das despesas da secretaria de saúde;

O conselho Municipal de Saúde parabeniza os profissionais pelo excelente resultado de alguns indicadores, em especial aos de mortalidade materna, infantil e fetal que ficou zerado neste quadrimestre e pelo índice gravidez na adolescência que reduziu para 7,09%. Esses resultados refletem o árduo trabalho que tem sido realizado por todas as equipes de saúde no acompanhamento dessas condicionalidades.

Laranjeiras do Sul, 28 de maio de 2024.

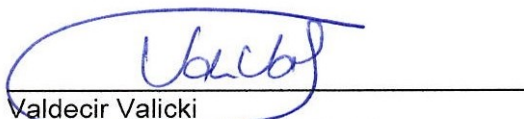


Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 014 de 03 de junho de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.



Valdecir Valicki

Secretário Municipal da Saúde